ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Gerenciador / Contratante:	Fundo Municipal de Saúde de Manicoré/AM – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Unidade Requisitante / Beneficiária:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA / Hospital Dr. Hamilton Cidade
Modalidade Licitatória:	Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, e art. 29)
Procedimento Auxiliar:	Sistema de Registro de Preços – SRP (Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 78, IV, e 82 a 86; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 019/2025)
Modo de Disputa e Julgamento:	Modo de Disputa Aberto — Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXXVIII, 'a', e art. 33, I)
Objeto Resumido:	Futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares (produtos para saúde), para atender às necessidades do Hospital Dr. Hamilton Cidade do Município de Manicoré/AM.

2. DO OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (PRODUTOS PARA SAÚDE), para atender às necessidades assistenciais e operacionais do Hospital Dr. Hamilton Cidade, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Manicoré/AM, conforme especificações técnicas, apresentações e quantidades estimadas estabelecidas neste instrumento.

2.2. A contratação será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o modo de disputa ABERTO e critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, regendo-se integralmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 019/2025, pela Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, pela Lei Federal nº 6.360/1976, pela Lei Federal nº 5.991/1973 e pelas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026.

2.3. Por tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) com adjudicação por item, fica expressamente afastada e excluída qualquer referência à contratação direta, dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), Aviso de Contratação Direta ou adjudicação por menor preço global.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a firmar as contratações na totalidade das quantidades estimadas, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. O presente Termo de Referência contempla todos os elementos obrigatórios previstos no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a definição precisa do objeto, fundamentação da contratação, requisitos sanitários e de habilitação, modelo de execução, critérios de recebimento, pagamento, gestão e fiscalização contratual.

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Hospital Dr. Hamilton Cidade constitui a principal unidade hospitalar de média complexidade, urgência, emergência, internação clínica, cirúrgica e obstétrica do Município de Manicoré/AM, atendendo tanto a população urbana quanto as comunidades ribeirinhas e rurais da calha do Rio Madeira.

3.2. Após levantamento técnico realizado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica e pela Direção Clínica do Hospital Dr. Hamilton Cidade, com base no consumo histórico, na curva ABC de demanda assistencial e na projeção de atendimentos para o exercício de 2026, constatou-se a necessidade imprescindível de recomposição e manutenção regular dos estoques de medicamentos essenciais e produtos para saúde (insumos hospitalares), sob pena de desabastecimento e interrupção dos serviços públicos de saúde de natureza contínua e essencial.

3.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023, considerando a necessidade de contratações frequentes e parceladas ao longo de 12 (doze) meses, a conveniência de entregas escalonadas compatíveis com a capacidade física de armazenagem da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e as peculiaridades da logística fluvial de acesso ao Município de Manicoré/AM.

3.4. A adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM justifica-se pelo disposto no art. 40, inciso V, alínea 'b', e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula TCU nº 247, uma vez que o objeto é composto por 812 (oitocentos e doze) itens divisíveis, permitindo ampliar a competitividade entre distribuidoras de medicamentos e fornecedores especializados em materiais médico-hospitalares, sem perda de economia de escala.

3.5. Referências comerciais e equivalência técnica: nos itens da planilha de insumos hospitalares em que constam indicações de marcas comerciais (tais como BD, Ethicon/Johnson & Johnson e Flexpell), tais referências têm caráter meramente orientativo de padrão de qualidade, desempenho clínico, esterilidade e compatibilidade técnica, admitindo-se plenamente produtos de fabricantes diversos que sejam equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovada a compatibilidade técnica e regulatória com as especificações do item, em estrita observância ao art. 41, inciso I, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Súmula TCU nº 270.

4. TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO ÀS ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006)

4.1. Em cumprimento aos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014), ao Decreto Federal nº 8.538/2015 e ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, o tratamento favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS

5.1. O objeto deste Termo de Referência compreende o total de 812 (oitocentos e doze) itens, organizados em duas categorias técnicas exclusivamente para fins de catalogação hospitalar, mantendo-se a adjudicação individualizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM:

- CATEGORIA I – MEDICAMENTOS (Itens 001 a 292);
- CATEGORIA II – PRODUTOS PARA SAÚDE / INSUMOS HOSPITALARES (Itens 293 a 812).

5.2. Em conformidade com o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, os valores unitários e globais máximos estimados constarão da planilha orçamentária consolidada a partir da pesquisa de preços oficial (Anexo Orçamentário / Mapa Comparativo de Preços).

5.3. CATEGORIA I – MEDICAMENTOS (ITENS 001 A 292)

ITEM	MEDICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	Acetilcisteina 100mg/ml	AMPOLA	3.000
2	Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	3.000
3	Aciclovir 250mg	FRASCO/AMPOLA	2.000
4	Aciclovir creme 50mg/g 5%	CREME	2.000
5	Acido acetilsalicílico 100mg	COMPRIMIDO	3.000
6	Acido ascórbico 100mg/ml	AMPOLA	20.000
7	Ácido ascórbico 200mg/ml solução oral 20ml	FRASCO	600
8	Acido fólico 5mg	COMPRIMIDO	1.000
9	Acido tranexamico 50mg/ml	AMPOLA	3.000
10	Adenosina 3mg/ml	AMPOLA	3.000
11	Adrenalina (epienefrina) 1mg/ml	AMPOLA	5.000
12	Água destilada em sistema fechado 500 ml	FRASCOS	3.000
13	Agua para injeção 10ml	AMPOLA	5.000
14	Albendazol 400mg	COMPRIMIDO	1.000
15	Albendazol 40mg/ml	SUSPENSÃO	600
16	Albumina humana	FRASCO/AMPOLA	100
17	Alopurinol 100mg	COMPRIMIDO	1.000
18	Ambroxol 15mg/5ml frasco com 100ml	XAROPE	1.000
19	Ambroxol 30mg/5ml frasco com120 ml	XAROPE	1.000
20	Amicacina 250mg/ml	AMPOLA	3.000
21	Amicacina 50mg/ml	AMPOLA	3.000
22	Aminofilina 24mg/ml	AMPOLAS	3.000
23	Amiodarona 150mg/ml ev	AMPOLA	3.000
24	Amoxicilina + clavulanato 250mg/5ml+62,5mg/5ml	SUSPENSÃO	600
25	Amoxicilina 500mg	CAPSULA	2.000
26	Amoxicilina 50mg/ml	SUSPENSÃO	600
27	Ampicilina + sulbactam 1g + 500mg Pó p/ solução injetável	FRASCO/AMPOLA	2.000
28	Ampicilina 1g	FRASCO/AMPOLA	5.000
29	Ampicilina 500mg	FRASCO/AMPOLA	5.000
30	Anfotericina B 50mg solução injetável	FRASCO/AMPOLA	500
31	Anfotericina B Lipossomal ou em complexo lipídico 50mg/ml	FRASCO/AMPOLA	500

32	Anlodipino 10mg	COMPRIMIDO	3.000
33	Anlodipino 5mg	COMPRIMIDO	3.000
34	Atenolol 50mg	COMPRIMIDO	2.000
35	Atracurio 25mg/ml	AMPOLAS	2.000
36	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml Solução injetável	AMPOLA	3.000
37	Azitromicina 400mg/ml	SUSPENSÃO	600
38	Azitromicina 500mg	COMPRIMIDO	2.000
39	Beclometasona dipropionato 400mcg/ml 2ml	AMPOLAS	3.000
40	Benzilpenicilina benzatina 1.000 ui	FRASCO/AMPOLA	3.000
41	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	FRASCO/AMPOLA	10.000
42	Benzilpenicilina benzatina 5.000.000ui	FRASCO/AMPOLA	4.000
43	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	FRASCO AMPOLA	10.000
44	Benzilpenicilina procaína + benzilp. Potássica 300.000+1000.000 ui	FRASCO AMPOLA	10.000
45	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	SUSPENSÃO	600
46	Betametasona + fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml	AMPOLAS	1.000
47	Betametasona 4mg/ml	AMPOLA	5.000
48	Bicarbonato de sódio 1 ml eq/ml (8,4%)solução injetável	AMPOLA	5.000
49	Brometo de ipatropio	FRASCO	2.000
50	Bromoprida 5mg/ml	AMPOLAS	5.000
51	Budosenida 50mcg/dose	FRASCO	200
52	Bupivacaina 0,5% de 20ml de solução inj (sem vasoconstritor)	AMPOLAS	3.000
53	Bupivacaina cloridrato +epinefrina bitartarato 5,0mg/ml + 0,091mg/ml 20ml	AMPOLAS	3.000
54	Bupivacaína hiperbárica + glicose 5mg+80mg/ml solução injetável (pesada) Ampola 4ml em embalagem estéril	AMPOLA	3.000
55	Cabergolina 0,5 mg	COMPRIMIDO	1.000
56	Carbamazepina 20mg/ml	FRASCO	500
57	Cloridrato de amitripitilina 25mg	COMPRIMIDO	1.000
58	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	1.000
59	Captopril 25mg	COMPRIMIDO	3.000
60	Cianocobalamina + tiamina b1+piridoxina b61.000mcg+100mg+100mg/ml	AMPOLA	3.000
61	Carvão vegetal ativado 10g	PACOTE	100

62	Carvedilol 12,25 mg	COMPRIMIDO	1.000
63	Carvedilol 6,25 mg	COMPRIMIDO	1.000
64	Cefalexina 500mg	COMPRIMIDO	3.000
65	Cefalexina 50mg/ml 60ml	FRASCO	600
66	Cefalotina 1g Pó p/ solução injetável	FRASCO/AMPOLA	6.000
67	Cefazolina1g Pó p/ solução injetável	FRASCO/AMPOLA	6.000
68	Cefotaxima 1g Pó p/ solução injetável	FRASCO/AMPOLA	2.000
69	Ceftazidima (pentaidratada)1g Pó p/ solução injetável	FRASCO/AMPOLA	4.000
70	Ceftriaxona 1g Im	FRASCO/AMPOLA	3.000
71	Ceftriaxona 1g iv	FRASCO AMPOLA	10.000
72	Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO	2.000
73	Cetoprofeno 50mg/ml ev	AMPOLAS	5.000
74	Cianocobalamina 1.000 mcg/2ml	AMPOLAS	3.000
75	Ciprofloxacino 2mg/ml	FRASCO	5.000
76	Cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg/ml +1mg/ml	SOLUCÃO OFTALMICA	1.000
77	Ciprofloxacino 500mg	COMPIMIDO	2.000
78	Cisatracúrio (besilato), Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 2 mg / ml, Forma De Apresentação: ampola 5 ml	AMPOLA	100
79	Claritromicina 250 mg/5ml (50 mg/ml) suspensão oral frasco com 60 ml	SUSPENÇÃO	500
80	Claritromicina 500mg	COMPRIMIDO	1.000
81	Claritromicina 500mg/ml	AMPOLAS	3.000
82	Clindamicina 150mg/ml	AMPOLA	3.000
83	Clindamicina 300mg	COMPRIMIDO	1.000
84	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	1.000
85	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	1.000
86	Clonidina 150mcg/ml Solução Injetável ampola 1 ml	AMPOLA	1.000
87	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO	2.000
88	Cloreto de potássio 10% 10ml	AMPOLA	5.000
89	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	FRASCO	30.000
90	Cloreto de sódio 0,9% 250ml	FRASCO	50.000
91	Cloreto de sódio 0,9% 500ml	FRASCO	50.000
92	Cloreto de sódio 0,9% Solução injetável Amp de 10 ml	AMPOLA	10.000

93	Cloreto de sódio 10% Solução injetável Amp de 10 ml	AMPOLA	10.000
94	Cloridato de cetamina 50mg/ml 10ml iv e im	FRASCO/AMPOLAS	3.000
95	Cloridrato de bupivacaina + glicose 8% 5mg/ml 4ml pesada.	AMPOLA	3.000
96	Cloridrato de cefepima 1g iv im	FRASCO/AMPOLA	2.000
97	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 2ml iv e im	AMPOLA	3.000
98	Cloridrato de dobutamina 250mg/ml	AMPOLAS	2.000
99	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ev 10ml	AMPOLAS	2.000
100	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml	AMPOLA	2.000
101	Cloridrato de biperideno 2mg	COMPRIMIDO	1.000
102	Cloridrato de tiamina (vitamina B1 100mg + Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)100mg+cianocobolamina (vitamina B12) 100mcg	AMPOLA	3.000
103	Cloridrato de tiamina 100mg/ml	AMPOLAS	1.000
104	Colagenase + cloranfenicol	CREMES	2.000
105	Complexo b	AMPOLAS	20.000
106	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	AMPOLA	5.000
107	Deslanosidio 0,4 mg ev 2ml	AMPOLAS	1.000
108	Deslanósido 0,2mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	AMPOLA	1.000
109	Dexametasona 0,5mg/5ml elixir frasco com 120ml	XAROPE	600
110	Dexametasona 1mg/10g	CREME	1.000
111	Dexametasona 4mg/ml iv/im 2,5ml	AMPOLA	50.000
112	Dexclorfeniramina (maleato)2mg	COMPRIMIDO	5.000
113	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml	XAROPE	700
114	Dexmedetomidina 100mcg/ml	FRASCO/AMPOLA	200
115	Diazepam 10 mg/ml	AMPOLA	5.000
116	Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	3.000
117	Diazepam 5mg	COMPRIMIDO	3.000
118	Diclofenaco sódico 25mg/3ml	AMPOLAS	50.000
119	Digliconato de clorexidina solução álcool 2% a 4%	FRASCO	500
120	Digliconato de clorexidina solução aquosa 0,12%	FRASCO	100
121	Digliconato de clorexidina solução degermante 2% a 4%	FRASCO	500
122	Digoxina 0,25mg	COMPRIMIDO	2.000
123	Dimenidrinato + piridoxina (cloridrato) 50mg + 50mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	AMPOLA	5.000

124	Dipirona 500mg	COMPRIMIDO	3.000
125	Dipirona 500mg/ml 10ml	FRASCO	1.000
126	Dipirona sódica solução injetável 1g/ml	AMPOLAS	50.000
127	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml	AMPOLAS	50.000
128	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml	SUSPENSÕES	300
129	Efedrina 5mg/ml	AMPOLA	3.000
130	Enalapril 10mg	COMPRIMIDO	1.000
131	Enalapril 20mg	COMPRIMIDO	1.000
132	Enoxaparina sódica – seringa 40mg/0,4 sc/ev	SERINGA	2.000
133	Epinefrina 1mg/ml ev/im	AMPOLA	4.000
134	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml sol.inj	AMPOLA	10.000
135	Escopolamina solução inj. 20mg/ml	AMPOLA	10.000
136	Escopolamina10mg/ml solução oral frasco com 20ml	FRASCO	600
137	Esmolol 10mg/ml Solução injetável Ampola de 10 ml	AMPOLA	1.000
138	Esomeprazol 40mg	AMPOLA	1.000
139	Espironolactona 100mg	COMPRIMIDO	1.000
140	Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO	1.000
141	Etilefrina 10mg/ml 1ml	AMPOLA	2.000
142	Etomidato 2mg/ml	AMPOLA	1.000
143	Fenitoina 50mg/ml	AMPOLA	2.000
144	Fenitoina 100mg	COMPRIMIDO	1.000
145	Fenobarbital 100mg/ml 2ml	AMPOLA	3.000
146	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	1.000
147	Fenobarbital 40mg/ml	FRASCO	600
148	Fentanil 0,05mg/ml 10ml	AMPOLA	5.000
149	Fentanil 0,1mg/ml 2ml	AMPOLA	5.000
150	Fitomenadiona vitamina k iv/im 10mg	AMPOLA	4.000
151	Fluconazol 150mg	COMPRIMIDO	1.000
152	Fluconazol 2mg/ml	AMPOLA	2.000
153	Flumazenil 0,1 mg/ml	AMPOLA	3.000
154	Fosfato dissodico de dexametasona 5mg + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de oiridoxina 100mg + cianocobalamina 4mg	AMPOLA	2.000
155	Furosemida 10mg/ml 2ml	AMPOLA	10.000

156	Furosemida 40mg	COMPRIMIDO	2.000
157	Gentamicina solução injetável 40mg/ml 1ml	AMPOLA	8.000
158	Gentamicina solução injetável 80mg/ml 1ml	AMPOLA	8.000
159	Glibenclamida 5mg	COMPRIMIDO	1.000
160	Glicerina Supositório, Concentração: 0,900 a 1,700 gramas. Apresentação: Supositório infantil	FLACONETE	300
161	GLICERINA, Forma Farmacêutica: solução enema; Concentração: 12%; Forma De Apresentação: frasco com 500ml	FRASCO	3.000
162	Glicerol adulto 95%	UND	500
163	Glicerol inf. 95%	UND	500
164	Gliconato de cálcio 10% 10ml ev	AMPOLA	3.000
165	Glicose 25% 10ml	AMPOLA	10.00
166	Glicose 50% 10ml	AMPOLA	6.000
167	Glicose 5% 250ml	AMPOLA	6.000
168	Glicose 5% Solução injetável Frasco ou bolsa Sistema Fechado com 500ml	FRASCO	8.000
169	Haloperidol 5mg/ml	AMPOLA	2.000
170	Haloperidol 1mg	COMPRIMIDO	1.000
171	Heparina sódica 5.000UI/ml Solução injetável Frasco/ampola 5ml	FRASCO/AMPOLA	2.000
172	Hidralazina 20mg/ml	AMPOLA	5.000
173	Hidralazina 25mg	COMPRIMIDO	1.000
174	Hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO	1.000
175	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg	FRASCO/AMPOLA	10.000
176	Hidrocortisona, succinato sódico 500MG	FRASCO/AMPOLA	10.000
177	Hidroxicobalamina (vitamina B12)5000 mcg (5 g) Solução injetável Ampola 2ml	AMPOLA	2.000
178	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml	SUSPENSÃO	700
179	Hidroxizina10mg/5ml solução oral frasco de 100ml a 120ml	XAROPE	700
180	Ibuprofeno 300mg	COMPRIMIDO	3.000
181	Ibuprofeno 50mg/ml	SUSPENSÃO	1.000
182	Iminuglobulina humana anti D 300ug	SERINGA	50
183	Insulina humana nph 100ui/ml	FRASCO	200
184	Insulina humana regular 100ui/ml	FRASCO	200
185	Iodopovidona 1% Solução degermante Frasco 1000ml	FRASCO	2.000

186	Iodopovidona 10% Solução aquosa Frasco 1000ml	FRASCO	2.000
187	Isoflurano 100 mg/ml Solução inalante Frasco 100 ml	FRASCO	100
188	Isossorbida 5mg	COMPRIMIDO	1.000
189	Ivermectina 6mg	COMPRIMIDO	1.000
190	Lactato de biperideno 5mg 1ml	AMPOLA	1.000
191	Lactulose 667mg/ml	XAROPE	600
192	Levofloxacino 500mg/ml	FRASCO	5.000
193	Levobupivacaina c/vaso 0,05%	AMPOLA	500
194	Lidocaina cloridrato 2%	GELEIA	2.000
195	Lidocaina + epinefrina 2% com vaso	FRASCO/AMPOLA	2.000
196	Lidocaína 10% (100mg/ml) solução tópica frasco spray com 50ml	FRASCO	100
197	Lidocaina sem vaso 2% 20mg/ml esteril	FRASCO/AMPOLA	5.000
198	Loratadina 10mg	COMPRIMIDO	2.000
199	Loratadina 5mg/5ml	FRASCO	1.000
200	Losartana 50mg	COMPRIMIDO	2.000
201	Manitol 20% 200mg/ml 250ml	FRASCO	1.000
202	Meropenem 1g	FRASCO/AMPOLA	3.000
203	Metaraminol 10mg/ml 1ml	AMPOLA	1.000
204	Metformina 500mg	COMPRIMIDO	2.000
205	Metformina 850mg	COMPRIMIDO	2.000
206	Metildopa 250mg	COMPRIMIDO0	2.000
207	Metildopa 500mg	COMPRIMIDO	2.000
208	Metilergometrina 0,2mg/ml	AMPOLA	3.000
209	Metilprednisolona 125mg	AMPOLA	3.000
210	Metilprednisolona 500MG	AMPOLA	3.000
211	Metoclopramida 10mg	COMPRIMIDO	2.000
212	Metoclopramida 4mg/ml solução oral frasco com 10ml	SOLUÇÃO	700
213	Metoclopramida sol. Injetável 5mg/ml	AMPOLA	10.000
214	Metoprolol (tartarato) 1mg/ml Solução injetável Ampola 5ml	AMPOLA	1.000
215	Metronidazol 250mg	COMPRIMIDO	2.000
216	Metronidazol 500mg	COMPRIMIDO	2.000
217	Metronidazol 5mg/ml	FRASCO/BOLSA	10.000
218	Midazolam 15mg	AMPOLA	2.000

219	Midazolm 50mg	AMPOLA	2.000
220	Midazolm 5mg	AMPOLA	2.000
221	Morfina 0,2 mg/ml 1 ml	AMPOLA	3.000
222	Morfina 10mg/ml iv/im/it/pd	AMPOLA	3.000
223	Mupirocina 20mg/g creme bisnaga com 15 g	BISNAGA	500
224	Nalbufina (cloridrato) solução injetável 10mg/ml ampola com 1ml	AMPOLA	100
225	Nausicam 50mg/ml + 50mg/ml	AMPOLA	3.000
226	Neomicina+ bactracina 5mg+250ui 15g	POMADA	2.000
227	Neostgmina 0,5mg/ml	AMPOLAS	2.000
228	Nifedipino 10mg	COMPRIMIDO	3.000
229	Nifedipino 20mg cápsula/comprimido de liberação prolongada	COMPRIMIDO	3.000
230	Nistatina 100.000 ui 50ml	SUSPENÃO	500
231	Nistatina+Oxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga 60g	BISNAGA	300
232	Nitroglicerina 5mg/ml	AMPOLA	1.000
233	Nitroprusseto de sódio 50mg	AMPOLA	1.000
234	Norepinefrina 4mg/ml	AMPOLA	5.000
235	Ocitocina 1ml 5ui iv/im	AMPOLAS	5.000
236	Oléo mineral	FRASCO	700
237	Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO	3.000
238	Omeprazol sódico 20mg/ml	AMPOLA	15.000
239	Ondasetrona 4mg/ml	AMPOLA	5.000
240	Oxacilina sódica 500mg	FRASCO/AMPOLA	5.000
241	Óxido de zinco "pasta d´água"250mg/g tubo ou frasco de 80 a 100g	BISNAGA	200
242	Óxido de zinco 150mg/g + vitamina a (retinol) 5000ui/g + vitamina d (colecalciferol) 900ui/g pomada bisnaga com 45g	BISNAGA	200
243	Pancuronio 4mg 2ml	AMPOLA	1.000
244	Pantoprazol sódico	FRASCOS/AMPOLA	5.000
245	Paracetamol 200mg/ml 15ml	SUSPENSÃO	1.000
246	Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	3.000
247	Permetrina 1%	CREMES	1.000
248	Permetrina 5%	CREMES	1.000

249	Petidina 50mg/mç	AMPOLA	1.000
250	Piperacilina 2g + tazobactam 250mg	FRASCO/AMPOLA	3.000
251	Prednisolona 3mg/ml	FRASCO	700
252	Prednisona 20mg	COMPRIMIDO	1.000
253	Prednisona 5mg	COMPRIMIDO	1.000
254	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO	1.000
255	Prometazina cloridrato 25mg/ml	AMPOLA	5.000
256	Propanolol 40mg	COMPRIMIDO	1.000
257	Propofol 10mg/ml	AMPOLA	1.000
258	Remifentanil 2mg/ml Pó liofilizado	FRASCO/AMPOLA	200
259	Ringer lactato 250ml	AMPOLA	5.000
260	Ringer lactato 500ml	FRASCO	8.000
261	Risperidona 1 mg/ml solução oral frasco com 30ml dosador de 3ml	FRASCO	100
262	Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	3.000
263	Rocuronio 10mg/ml	FRASCO/AMPOLA	300
264	Ropivacaina 0,5% 20ml	AMPOLA	2.000
265	Sacarato de hidróxido de ferro iii 100mg/5ml	AMPOLA	3.000
266	Sais para reidratação oral	PACOTE	1.000
267	Salbutamol 0,5 mg/ml im /sc 1ml	AMPOLA	3.000
268	Salbutamol 5mg/ml	FRASCO	1.000
269	Salbutamol(SULFATO), Forma Farmacêutica: spray aerossol; Concentração: 100mcg/dose; frasco 200 doses	FRASCO	300
270	Seveflurano 99,9% 250ml	FRASCO	50
271	Simeticona 75mg/ml	SUSPENSÃO	3.000
272	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	2.000
273	Sugamadex 100mg/ml	FRASCO/AMPOLA	100
274	Succinato de metoprolol 25mg	COMPRIMIDO	1.000
275	Succinato de metoprolol 50mg	COMPRIMIDO	1.000
276	Sulfadiazina de prata pasta 1%	POTES	500
277	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg	COMPRIMIDO	1.000
278	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg+8mg/ml	SUSPENSÃO	1.000
279	Sulfato de magnésio 10% 10ml	AMPOLA	3.000
280	Sulfato de magnésio 50% 10ml	AMPOLA	3.000

281	Sulfato ferroso 25mg/ml fe ++	FRASCO	1.000
282	Sulfato ferroso 40mg	COMPRIMIDO	1.000
283	Suxametonio 100mg/ml	AMPOLA	1.000
284	Tenoxicam 40mg	AMPOLA/FRASCO	10.000
285	Tenoxican 20mg	AMPOLA/FRASCO	10.000
286	Terbutalina 0,5mg/ml	AMPOLA	2.000
287	Timolol 0,5% (5 mg/ml) solução oftálmica frasco com 5ml	FRASCO	100
288	Tiopental 1g	FRASCO/AMPOLA	500
289	Tramadol 50mg/ml (iv/im) 1ml	AMPOLA	5.000
290	Tramadol 50mg/ml (iv/im) 2ml	AMPOLA	5.000
291	Vancomicina sódica 500mg	AMPOLA	2.000
292	Vaselina liquida 1000ml	AMPOLA	100

5.4. CATEGORIA II – PRODUTOS PARA SAÚDE / INSUMOS HOSPITALARES (ITENS 293 A 812)

Nota Técnica de Equivalência: Nos itens abaixo em que constam marcas comerciais de referência (BD, Ethicon/Johnson & Johnson, Flexpell), admite-se o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, observadas todas as especificações técnicas e exigências sanitárias.

ITEM	PPS	DESCRIÇÃO	QTD
293	Abaixador de lingua de madeira pacote com 100und	PACOTE	5.000
294	Absorvente hospitalar com gel pos parto tam M	UNIDADE	5.000
295	Absorvente hospitalar com gel pos parto tam G	UNIDADE	5.000
296	Acido paracetico 5l	UNIDADE	200
297	Agulha descartável 13x0,45 estéril, corpo aço inox	UNIDADE	50.000
298	Agulha descartável 25x0,7 estéril, corpo de aço inox	UNIDADE	50.000
299	Agulha descartável 25x0,8 estéril, corpo de aço inox	UNIDADE	50.000
300	Agulha descartável 30x0,8 estéril, corpo de aço inox	UNIDADE	50.000
301	Agulha descartável 40x12 estéril, corpo de aço inox	UNIDADE	50.000
302	Agulha peridural **nº** 16	UNIDADE	2.000
303	Agulha peridural nº 17	UNIDADE	2.000
304	Agulha peridural nº 18	UNIDADE	2.000
305	Agulha técnica descartável para anestesia regional - agulha com ponte quincke 26g x 3 1/2 com 25 unidade cor azul caixa com 25 unidades. Marca BD	UNIDADE	5.000
306	Agulha técnica descartável para anestesia regional - agulha com ponte quincke 27g x 3 1/2 com 25 unidade cor azul caixa com 25 unidades. Marca BD	UNIDADE	5.000

307	Agulha técnica descartável para anestesia regional - agulha com ponta tipo quincke esteril 25g x 3 1/2 com 25 unidade cor azul caixa com 25 unidades. Marca BD	UNIDADE	5.000
308	Agulhas tunelizadoras para inserção de telas de sling endomaster	UNIDADE	50
309	Álcool em gel 70% - frasco com 500 ml	FRASCO	5.000
310	Álcool etílico hidratado 70% - 1000ml	FRASCO	10.000
311	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, forma de rolo com papel apropriado em toda sua extensao	ROLO	3.000
312	Algodão ortopédico, medindo aproximadamente 20cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, de cor natural.	ROLO	3.000
313	Aminiotico, rompedor de bolsa aminiotica em plastico atoxico, apirogenico, estereo, descartavel, registro no ministerio .	ROLO	2.000
314	Atadura de algodão ortopédico 100% algodão não estéril 10 cm c/ 12 unidade	CAIXAS	1000
315	Atadura de algodão ortopédico 100% algodão não estéril 20 cm c/ 12 unidade	CAIXAS	1000
316	Atadura de algodão ortopédico 100% algodão não estéril rolo 500 g (30-10- 0304)	CAIXAS	1000
317	Atadura de crepe 10cm x 4,5m	ROLO	5.000
318	Atadura de crepe 15cm x 4,5m	ROLO	10.000
319	Atadura de crepe 20cm x 4,5 m	ROLO	10.000
320	Atadura de crepe 30cm x 4,5 m	ROLO	5.000
321	Atadura gessada 15 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada	CAIXAS	2.000
322	Atadura gessada 20 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada	CAIXAS	2.000
323	Avental descartavel, tamanho unico, confeccionado em mao, tecido amaciado, com gramatura minima de 30g/m2 e costura com acabamento em overlok, modelo cirurgico, manga longo.	PACOTE	3.000
324	Avental cirurgico em sms, nao tecido sms de 4 geração co barreira bacteriologica, antiestatico e baixa liberação de particula, antialergico e atoxico.	UNIDADE	2.000
325	Balão de silicone para anestesia, infantil 1l	UNIDADES	100
326	Balão de silicone para anestesia, infantil 2l	UNIDADES	100

327	Balão de silicone para anestesia, infantil 500ml	UNIDADES	100
328	Bisturi número 10 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
329	Bisturi número 11 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
330	Bisturi número 23 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
331	Bisturi número 24 - caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
332	Bisturi número12 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
333	Bisturi número15 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
334	Bisturi número21 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
335	Bisturi número22 caixa com 100 unidades	CAIXAS	2.000
336	Bolsa de transferencia de sangue 150ml, com protetor ,perfurador, tubo de pvc, operculo, conector c/ himen, esteril e apirogenica.	UNIDADES	300
337	Bolsa para colostomia 50mm opaca: placa recortável, drenável, com barreira protetora de pele, adesivo microporoso hipoalergênico; clip para bolsa	UNIDADES	300
338	Bolsa para colostomia 70mm opaca: placa recortável, drenável, com barreira protetora de pele, adesivo microporoso hipoalergênico; clip para bolsa	UNIDADES	300
339	Caixa para guardar lâminas de ponta fosca com 3 divisorias	UNIDADES	50
340	Cal sodada, alta capacidade de absorção de co2 - com indicador químico de absorção - forma de apresentação: embalagem com 4,3kg.-galão	UNIDADE	20
341	Cânula de guedel nº 0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	UNIDADES	50
342	Cânula de guedel nº 00, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	UNIDADES	50

343	Cânula de guedel nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	UNIDADES	50
344	Cânula de guedel nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	UNIDADES	50
345	Cânula de guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno	UNIDADES	50
346	Cânula de guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	UNIDADES	50
347	Cânula de guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno	UNIDADES	50
348	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 3.0	UNIDADES	50
349	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 3.5	UNIDADES	50
350	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão:4.0	UNIDADES	50
351	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão:4.5	UNIDADES	50
352	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão:5.0	UNIDADES	50
353	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão:5.5	UNIDADES	300
354	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão:6.0	UNIDADES	50
355	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão:6.5	UNIDADES	300
356	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 7.0	UNIDADES	50
357	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 7.5	UNIDADES	50
358	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 8.0	UNIDADES	50
359	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 8.5	UNIDADES UNIDADES	50
360	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 9.0	UNIDADES	50
361	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 9.5	UNIDADES	50
362	Cânula de traqueostomia de pvc c/ balão: 10	UNIDADES	50
363	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 3.0	UNIDADES	50
364	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão:3.5	UNIDADES	50
365	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 4.0	UNIDADES	50
366	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 4.5		

367	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 5.0	UNIDADES	50
368	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão:5.6	UNIDADES	50
369	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 6.0	UNIDADES	50
370	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 6.5	UNIDADES	50
371	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão:7.0	UNIDADES	50
372	Cânula de traqueostomia de pvc s/balão: 7.5	UNIDADES	50
373	Capa para colchao, impermeável, compatível com colchão anti escaras tamanho 188 x 88 x 6cm, com elástico na extremidade para melhor fixação ao colchão.-unidade	UNIDADE	300
374	Cateter acesso venoso central, modelo: uni-lúmen; tamanho: 20Ga x 10 a 15cm; material: poliuretano; estéril; descartável; radiopaco; centimetrado; maleável; extremidade macia; implantação da técnica seldinger; acompanha fio guia em aço inox ponta j,	UNIDADE	30
375	Cateter de acesso venoso central 14Ga x 20 a 25cm, uni-lúmen, estéril, descartável, em poliuretano, radiopaco, centimetrado, maleável, extremidade macia, implantação da técnica Seldinger; acompanha fio guia em aço inox ponta J, agulha em aço inox, se	UNIDADE	50
376	Cateter de acesso venoso central 16Ga x 20 a 25cm, uni-lúmen, estéril, descartável, em poliuretano, radiopaco, centimetrado, maleável, extremidade macia, implantação da técnica Seldinger; acompanha fio guia em aço inox ponta J, agulha em aço inox, se	UNIDADE	50
377	Cateter de acesso venoso central 18Ga x 20 a 25cm, uni-lúmen, estéril, descartável, empoliuretano, radiopaco, centimetrado, maleável, extremidade macia, implantação da técnica Seldinger; acompanha fio guia em aço inox ponta J, agulha em aço inox,	UNIDADE	30
378	Cateter de acesso venoso central 22Ga x 10 a 15cm, uni-lúmen, estéril, descartável, em poliuretano, radiopaco, centimetrado, maleável, extremidade macia, implantação da técnica Seldinger; acompanha fio guia em aço inox ponta J, agulha em aço inox, se	UNIDADE	30
379	Cateter duplo lumen 4Fr x 13 cm infantil, c/ introdutor, estéril, c/ dilatador indrodutor,fio guia,agulha de punção e de anestesia,seringa,campo cirurgico fenestrado, descartavél, estéril, constituido de tubo de poliuretano radiopaco com duplo lumen	UNIDADE	30

380	Cateter duplo lumen 4fr x 8 cm, infantil, c/ introdutor, estéril, constituído de tubo de poliuretano radiopaco com duplo lumen, ambos c/ clamp, adaptadores luer-lock-kit	UNIDADE	30
381	Cateter duplo lumen 5frx13cmm c/introdutor, esteril, constituido de tubo de poliuretano radiopaco com duplo lumen, ambos c/clamp, adaptadores de luer lock	UNIDADES	30
382	Cateter duplo lumen 7frx20cmm c/introdutor, esteril, constituido de tubo de poliuretano radiopaco com duplo lumen, ambos c/clamp, adaptadores de luer lock	UNIDADES	50
383	Cateter intravenoso agulhado, estéril,radiopaco, calibre 14g	UNIDADES	10.000
384	Cateter intravenoso agulhado, estéril,radiopaco, calibre 16g	UNIDADES	10.000
385	Cateter intravenoso agulhado, estéril,radiopaco, calibre 18G	UNIDADES	10.000
386	Cateter intravenoso agulhado, estéril,radiopaco, calibre 20G	UNIDADES	10.000
387	Cateter intravenoso agulhado, estéril,radiopaco, calibre 22G	UNIDADES	10.000
388	Cateter intravenoso agulhado, estéril,radiopaco, calibre 24G	UNIDADES	10.000
389	Cateter intravenoso centra (intracath) 22g 8''	UNIDADES	200
390	Cateter intravenoso central (intracath) 16g 12''	UNIDADES	200
391	Cateter intravenoso central (intracath) 16g 8''	UNIDADES	200
392	Cateter intravenoso central (intracath) 19g 24''	UNIDADES	200
393	Cateter intravenoso central (intracath) 19g 8''	UNIDADES	200
394	Cateter p/ oxigênio neonatal, c/ 02 orifícios próximos que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, descart. Atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
395	Cateter p/ oxigênio tipo óculos, adulto, descart. Estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual	UNIDADES	2.000
396	Cateter para embolectomia arterial, tipo: fogarty - tamanho/capacidade: nº 2 f, medindo aproximadamente 80 cm - com balão em latex, guarnição luer lock, mandril em aço inoxidável com embalagem protetora rígida - acompanha seringa para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão - descartável - estéril.-unidade	UNIDADE	30

397	Cateter para embolectomia arterial, tipo: fogarty - tamanho/capacidade: nº 3 f, medindo aproximadamente 80 cm - com balão em latex, guarnição luer lock, mandril em aço inoxidável com embalagem protetora rígida - acompanha seringa para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão - descartável - estéril.-unidade	UNIDADE	30
398	Cateter para embolectomia arterial, tipo: fogarty - tamanho/capacidade: nº 4 f, medindo aproximadamente 80 cm - com balão em latex, guarnição luer lock, mandril em aço inoxidável com embalagem protetora rígida - acompanha seringa para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão - descartável - estéril.-unidade	UNIDADE	30
399	Cateter peridural nº 16	UNIDADES	500
400	Cateter peridural nº 17	UNIDADES	500
401	Cateter peridural nº 18	UNIDADES	500
402	Cateter umbilical, tamanho: 3,5fr x 37 a 40cm, com marcação centimetrada de 5 a 25cm - material: pvc transparente e radiopaco, para uso em por via venosa ou arterial - estéril.-unidade	UNIDADE	100
403	Cateter umbilical, tamanho: 4fr x 37 a 40cm, com marcação centimetrada de 5 a 25cm - material: pvc transparente e radiopaco, para uso em por via venosa ou arterial - estéril. Unidade	UNIDADE	100
404	Cateter umbilical, tamanho: 5fr x 37 a 40cm, com marcação centimetrada de 5 a 25cm - material: pvc transparente e radiopaco, para uso em por via venosa ou arterial - estéril. Unidade	UNIDADE	100
405	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), Tamanho: 1Fr x 20 cm - Material: Poliuretano - Descartável - Estéril - Atóxico - Apirogênico - Radiopaco - Graduado - Introdutor com agulha de abas - Conector Luer com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo. Unidade	UNIDADE	30
406	Clamp para cordão umbilical, estéril, confeccionado em nylon elástico, resistente, atóxico	UNIDADES	3.000
407	Colar cervical de resgate P	UNIDADES	200
408	Colar cervical de resgate M	UNIDADES	200
409	Colar cervical de resgate G	UNIDADES	200
410	Colar cervical resgate pediátrico	UNIDADES	50
411	Coletor de material perfurocortante 13L	UNIDADES	2.000

412	Coletor de material perfurocortante 20 L c/ simbolo universal de risco biológico visível	UNIDADES	1.000
413	Coletor de material perfurocortante 3L	UNIDADES	2.000
414	Coletor de material perfurocortante 7L	UNIDADES	2.000
415	Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno.	UNIDADES	500
416	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno	UNIDADES	3.000
417	Coletor de urina transparente, 80ml com tampa rosqueavel	UNIDADES	10.000
418	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios /cm2	PACOTE	3.000
419	Compressa cirúrgica de campo operatório, não estéril, é confeccionada com fios 100% 45cm x 50cm	PACOTE	3.000
420	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, Tamanho: 25x28cm; Material: 100% algodão hidrófilo, tecido quadrúplo (4 camadas) sobreposto tipo tela; com Filamento Radiopaco e cardarço/alça; Bordas acabadas e cantos arredondados; Estéril, Atóxico e Ap	PACOTE	3.000
421	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios/cm.	PACOTES	5.000
422	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo 91 x 91 metros, 8 camadas, 9 fios por cm, 100% bioabsorviv	ROLO	1.000
423	Conector y para circuito respiratório adulto	UNIDADES	50
424	Conector y para circuito respiratório infantil	UNIDADES	50
425	Conexão p/ aspiração de silicone referencia 202 c/ 15 mt	ROLOS	50
426	Conexão p/ aspiração de silicone referencia 204 c/ 15 mt	ROLOS	50
427	Conexão p/ aspiração de silicone referencia 206 c/ 15 mt	ROLOS	50
428	Conexão padrão 2 vias , adulto, dispositivo estéril em plástico (pvc), transparente em forma de y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades	UNIDADES	20.000
429	Conexão padrão 2 vias , infantil, dispositivo estéril em plástico (pvc), transparente em forma de y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades	UNIDADES	5.000
430	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvao ativado 10x20cm	UNIDADES	300

431	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, composto de 100% de . 15x15 cm ou 15x20cm	UNIDADES	300
432	CURATIVO Descrição: Curativo composto por fibras de alginato de cálcio que absorve o exsudato da ferida formando uma camada de gel, podendo ser dobrado ou recortado a fim de acomodar-se ao leito da ferida. Dimensões: 10cm x 10cm.-Unidade	UNIDADE	300
433	Curativo, descrição: curativo composto por fibras de alginato de cálcio que absorve o exsudato da ferida formando uma camada de gel, podendo ser dobrado ou recortado a fim de acomodar-se ao leito da ferida. Dimensões: 10 a 15cm x 15 a 20cm.-unidade	UNIDADE	300
434	CURATIVO, Descrição: Curativo de hidrocolóide, auto-adesivo, estéril; Dimensões (LxA): 15 x 15 a 20cm	UNIDADE	300
435	CURATIVO, Descrição: Curativo de hidrogel com alginato, não estéril. Apresentação: embalagem com 80 a 85g-Tubo	POMADA	200
436	Desinfetante hospitalar fenol , gl de 5lt	UNIDADES	100
437	Desinfetante hospitalar, aplicação: limpeza e desinfecção de artigos hospitalares e endoscópios - desinfetante de alto nível à base de ácido peracético ´´in situ´´, para uso diluído. Apresenta ph entre 7,0 a 8,5 - unidade de fornecimento: balde com 1kg.-balde	FRASCO	50
438	Desinfetante hospitalar, aplicação: limpeza e desinfecção de artigos hospitalares e endoscópios - desinfetante de alto nível à base de ácido peracético, pronto para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar na formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão). apresentar concentração de 0,09% a 0,15%, ph de 5,5 a 7 - odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. a embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. o fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. apresentação: embalagem de 5 litros.-galão	FRASCO	50
439	Detergente enzimatico : contendo quatro enzimas não vegetais sendo estas: protease, amilase, carbohidrase e lipase.	UNIDADES	100

440	Dispositivo p/ infusão iv nº 19, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	UNIDADES	10.000
441	Dispositivo p/ infusão iv nº 21, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	UNIDADES	10.000
442	Dispositivo p/ infusão iv nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	UNIDADES	50.000
443	Dispositivo p/ infusão iv nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	UNIDADES	50.000
444	Dispositivo p/ infusão iv nº 27, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	UNIDADES	10.000
445	Dreno de kerr em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, . N 08	UNIDADES	50
446	Dreno de kerr em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, N10	UNIDADES	50
447	Dreno de kerr em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, N 12	UNIDADES	50
448	Dreno de kerr em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, N 14	UIDADES	50
449	Dreno de kerr em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, N 16	UNIDADES	50
450	Dreno de kerr em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, N 18	UNIDADES	50
451	Dreno de penrose 30cm em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual, pct c/12 unidades. Nº 01	UNIDADES	50
452	Dreno de penrose 30cm em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual, pct c/12 unidades. Nº 02	UNIDADES	50
453	Dreno de penrose 30cm em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual, pct c/12 unidades. Nº 03	UNIDADES	50

454	Dreno de penrose 30cm em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual, pct c/12 unidades. Nº 04	UNIDADES	50
455	Dreno de sucção em silicone, descartavel, esterelizado por oxido de etileno, uso único, radio paco, atoxico e apirogenico, tubular tamanho 3.2 mm.	UNIDADES	50
456	Dreno de sucção em silicone, descartavel, esterelizado por oxido de etileno, uso único, radio paco, atoxico e apirogenico, tubular tamanho 4.5 mm	UNIDADES	50
457	Dreno de sucção, aplicação: para sistema fechado de drenagem; material: pvc; estéril, descartável, com dupla conexão, válvula anti-refluxo, cânula de aço na ponta; tamanho/capacidade: 4.8mm; com reservatório transparente, sanfonado e graduado de	UND	50
458	Dreno torácico n° 14 de 500ml kit completo	UNIDADES	30
459	Dreno torácico n° 18 de 500ml kit completo	UNIDADES	30
460	Dreno torácico n° 22 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
461	Dreno torácico n° 24 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
462	Dreno torácico n° 26 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
463	Dreno torácico n° 28 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
464	Dreno torácico n° 30 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
465	Dreno torácico n° 32 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
466	Dreno torácico n° 34 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
467	Dreno torácico n° 36 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
468	Dreno torácico n° 36 de 2000 ml kit completo	UNIDADES	30
469	Dreno torácico n° 38 de 1000 ml kit completo	UNIDADES	30
470	Eletrodo p/ ecg adulto/infantil, descartavel, c/adesivo plastico não poroso, c/ boa adereencia, condutor, espuma s/ latex, antialergenico, c/gel consistente	PACOTES	5.000
471	Equipo bureta macrogotas com camara graduada 150ml	UNIDADES	2.000
472	Equipo macrogotas	UNIDADES	30.000
473	Equipo microgotas	UNIDADES	20.000
474	Equipo multivia com clamp - adulto	UNIDADES	20.000
475	Equipo multivia com clamp - infantil	UNIDADES	5.000

476	Equipo p/ bomba de infusão, aplicação: administração de nutrição enteral, uso em bombas que atendam infusões inferiores a 1 (um) ml/hora - estéril - descartável - flexível e translúcido - cor azul ou lilás - com filtro de ar antibacteriano - conector terminal graduado em sistema no luer/escalonado, pinça corta fluxo. fornecimento de bomba de infusão em regime de comodato compatívelcom o equipo.-unidade	UNIDADE	3.000
477	Equipo p/ bomba de infusão, aplicação: administração de soluções parenterais - fotossensível, uso em bombas que atendam infusões inferiores a 1 (um) ml/hora - estéril - descartável - flexível e translúcido - filtro de partículas de 15 micras - injetor lateral em y com membrana autocicatrizante - pinça corta fluxo. fornecimento de bomba de infusão em regime de comodato compatível com o equipo.-unidade	UNIDADE	3.000
478	Equipo p/infusão de hemoderivados atoxicos estereil, apirogenico, descartavel transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptavel.	UNIDADES	1.000
479	Equipo para nutrição enteral	UNIDADES	1.000
480	Escova descartavel com clorexidina	UNIDADES	5.000
481	Espaçador valvulado, Aplicação: inalação de borcondilatador - 175ml e 250ml - Acompanha Máscara em PVC tamanho M.- Unidade	UNIDADES	100
482	Espaçador valvulado, Aplicação: inalação de borcondilatador - 175ml e 250ml - Acompanha Máscara em PVC tamanho P.- Unidade	UNIDADES	100
483	Esparadrapo hipoalérgico, microporoso 25mmx10m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva.	ROLOS	3.000
484	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m	ROLOS	3.000
485	Esparadrapo impermeável, composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo se desfiamento,10cm x 4,5m.	ROLOS	3.000
486	Espatula de ayres , confeccionada em madeira formato especifico	PACOTES	2.000
487	Esponja hemostática absorvível, tela de gelatina porcina liofilizada - ação hemostática e cicatrizante - totalmente absorvível pelo organismo - estéril, atóxica e apirogênica - solúvel em água - dimensões: 70 x 50 x 10mm-unidade	ENVELOPE	100
488	Esponja hemostática absorvível, tela de tecido trançado, a base de colágeno de origem animal, estéril - dimensões: 80 x 125 x 10mm, com variação de 0,5cm.-unidade	ENVELOPE	100

489	Filtro autoumidificador barreira para circulos respiratorios, volu 85ml, peso 47kg	UNIDADES	300
490	FILTRO BARREIRA TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, Aplicação: uso em circuito respiratório, Tipo: filtro barreira total a bactérias e vírus, com eficiência maior que 99,99%, Para uso até 24h; Volume interno 49 - 55ml.	UNIDADE	300
491	Filtro regulador de pressão ar comprimido para compressor com manômetro ¼ bsp	UNIDADE	10
492	Filtro respiratorio bacteriano e viral adulto(hmef)	UNIDADES	200
493	Filtro respiratorio bacteriano e viral infantil(hmef)	UNIDADES	200
494	Filtro respiratorio bacteriano e viral neonatal(hmef)	UNIDADES	200
495	Filtro respiratorio neonatal	UNIDADES	200
496	Filtro respiratorio pediatrico	UNIDADES	200
497	fio acido poliglicólico 0 com agulha 3 cm (caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
498	fio acido poliglicólico 0 com agulha 4 cm (caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
499	fio acido poliglicólico 1 com agulha 4 cm (caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
500	fio acido poliglicólico 2 com agulha 3 cm (caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
501	fio acido poliglicólico 2 com agulha 4 cm (caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
502	fio acido poliglicólico 3 com agulha 4 cm (caixa com 36 MARCA ETHICON unid)	CAIXAS	200
503	fio acido poliglicólico 4 com agulha 3 cm(caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
504	fio acido poliglicólico 4 com agulha 3,5 cm (caixa com 36 unid) MARCA ETHICON	CAIXAS	200
505	fio algodão com agulha cilíndrica n°0, agulha 3,5 cm, 3/8 trg cuticular caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
506	fio algodão com agulha cortante n°0, agulha 4 cm, 3/8 trg cuticular caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
507	fio algodão com agulha cortante n°1-0, agulha 4 cm, 3/8 trg cuticular caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
508	fio algodão com agulha cortante n°2-0, agulha 4 cm, 3/8 trg cuticular caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200

509	fio algodão com agulha cortante n°3-0, agulha 2,5 cm, 3/8 trg cuticular caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
510	fio algodão n° 0 sem agulha caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
511	fio algodão n°1-0 sem agulha cattpoint caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
512	fio algodão n°2,0 sem agulha cattpoint caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
513	fio algodão n°3,0 sem agulha cattpoint caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
514	Fio algodão preto cortante n°2-0, agulha 3.0 cm 3/8 cil. gastro caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	100
515	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
516	fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, marrom,70cm, agulha circular cilíndrica 5,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
517	fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0 trançado, marrom, 70cm, agulha circular cilíndrica 5,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
518	fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
519	fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
520	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4cm, c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
521	fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, trançado, marrom, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,0cm, c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
522	fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
523	fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, trançado, marrom,70cm, agulha ½ circular cilíndrica 4,0cm, c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200

524	fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, trançado, marrom, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
525	fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
526	fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
527	fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, trançado, marrom, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
528	fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, trançado, marrom,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
529	fio cirúrgico catgut simples nº 0, agulha circular cilíndrica 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
530	fio cirúrgico catgut simples nº 0, agulha circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
531	fio cirúrgico catgut simples nº 1 agulha circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
532	fio cirúrgico catgut simples nº 1-0, agulha circular cilíndrica 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
533	fio cirúrgico catgut simples nº 1-0, agulha circular cilíndrica 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
534	fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, agulha circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
535	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, agulha circular cilíndrica 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
536	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, agulha circular cilíndrica 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
537	fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, agulha circular cilíndrica 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
538	fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, agulha circular cilíndrica 3,5cm, c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
539	fio cirúrgico nylon monofilamento, 0, agulha círculo, triangular 4cm, c/ 24 unidade. (30- 10-0400) MARCA ETHICON	CAIXAS	200

540	fio cirúrgico nylon monofilamento, 0, agulha círculo, triangular 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
541	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 0, agulha círculo, triangular 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
542	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 1, agulha círculo, triangular 3cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
543	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 1, agulha círculo, triangular 4cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
544	fio cirúrgico nylon monofilamento, 1, agulha círculo,triangular 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
545	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 2- 0, agulha círculo, triangular 4cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
546	fio cirúrgico nylon monofilamento, 2- 0, agulha círculo,triangular 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
547	fio cirúrgico nylon monofilamento, 2- 0, agulha círculo,triangular 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
548	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 3- 0, agulha círculo, triangular 3,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
549	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 3- 0, agulha círculo, triangular 4,0cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
550	fio cirúrgico nylon monofilamento, 3- 0, agulha círculo,triangular 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 4- 0, agulha círculo, triangular 4cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
552	fio cirúrgico nylon monofilamento, 4- 0, agulha círculo,triangular 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
553	fio cirúrgico nylon monofilamento, 5- 0, agulha círculo,triangular 3,5cm caixa c/ 24 unidade MARCA ETHICON	CAIXAS	200
554	Fio cirurgico polipropileno agulhado n 1 c/ 24	CAIXAS	100
555	Fio cirurgico polipropileno agulhado n 2 c/ 24	CAIXAS	100
556	Fio cirurgico polipropileno agulhado n 3 c/ 24	CAIXAS	100
557	Fio cirurgico polipropileno agulhado n 4 c/ 24	CAIXAS	100
558	Fio cirurgico polipropileno agulhado n 5 c/ 24	CAIXAS	100

559	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 45cm - diâmetro: 4-0 - agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
560	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
561	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 3-0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
562	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral - tamanho: (15)45cm - diâmetro: 0 - sem agulha.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
563	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral - tamanho: (15)45cm - diâmetro: 2-0 - sem agulha.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
564	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral - tamanho: (15)45cm - diâmetro: 3-0 - sem agulha.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
565	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral - tamanho: (15)45cm - diâmetro: 4-0 - sem agulha.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
566	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
567	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 2-0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
568	Fio de sutura poliglactina, aplicação: cuticular - tamanho: 70cm - diâmetro: 3-0 - agulha: 19mm, 3/8 círculo triangular.-envelope MARCA ETHICON	CAIXAS	100
569	Fio de sutura prolene 75cm, 4-0	CAIXAS	100
570	fio de vicryl rapide caixa ethicon – 70cm, 0-0, johnson & johnson poliglactina/polyglactin 910	CAIXAS	100
571	fio de vicryl rapide caixa ethicon – 70cm, 1-0, johnson &johnson poliglactina/polyglactin 910	CAIXAS	100
572	Fio de vicryl rapide caixa ethicon – 70cm, 2-0, johnson & johnson	CAIXAS	100
573	Fio de vicryl rapide caixa ethicon – 70cm, 3-0, johnson & johnson	CAIXAS	100

574	Fio de vicryl rapide caixa ethicon – 70cm, 4-0, johnson & johnson	CAIXAS	100
575	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.- envelope	CAIXAS	100
576	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 2-0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.- envelope	CAIXAS	100
577	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo - tamanho: 70cm - diâmetro: 3-0 - agulha: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.- envelop	CAIXAS	100
578	Fio de sutura seda, aplicação: plástica - tamanho: 45cm - diâmetro: 5-0 - agulha: 16mm, 1/2 círculo triangular corpo quadrado.-envelope	CAIXAS	100
579	Fio de sutura seda, aplicação: plástica - tamanho: 45cm - diâmetro: 6-0 - agulha: 16mm, 1/2 círculo triangular corpo quadrado.-envelope	CAIXAS	100
580	Fio guia para entubação traqueal (fio mandril) adulto	UNIDADES	20
581	Fio guia para entubação traqueal (fio mandril) infantil	UNIDADES	20
582	Fita adesiva autoclave, confeccionada com dorso de papel crepado á base de celulose 19mm x 30m	ROLOS	2.000
583	Fita cardiaca 80cm x 3mm de largura	UNIDADES	20
584	Fita hospitalar (crepada) 19mm x 50m	UNIDADES	3.000
585	Fita microporosa anti-alérgico 10 x 4m confeccionada co substrato de não tecido á base de fibra de viscose	UNIDADES	800
586	Fita umbilical de algodão branco 40-45 cm largura 0.30 a 0.35 cm, diam 3.0 cm esteril , envelope com 2 fitas	UNIDADES	300
587	Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, 38 litros.	GALÕES	10
588	Fixador para canulas de traqueostomia adulto – kit com 10 unidades	Kit	200
589	Formol 37% 5 l	GALÕES	30
590	Fralda descartável extragrande p/ crianças de15 a 20 kg, formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ gel absorvente. C/ 10 unidade	UNIDADES	5.000
591	Fralda descartável para crianças 6- 10kg, formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo “abre-fecha”, com gel absorvente	UNIDADES	5.000

592	Fralda descartável para crianças 9- 13kg, formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo “abre-fecha”, com gel absorvente	UNIDADES	5.000
593	Fralda descartável pequeno p/ crianças 0 - 5kg, formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ gel absorvente. C/ 10 unidade	UNIDADES	1.000
594	Fralda descartável, geriátrica tam. G, material impermeável, com camadas de papel, contendo absorvente, unissex	UNIDADES	10.000
595	Fralda descartável, geriátrica tam. M, material impermeável, com camadas de papel, contendo absorvente, unissex	UNIDADES	10.000
596	Fralda descartável, geriátrica tam. P, material impermeável, com camadas de papel, contendo absorvente, unissex	UNIDADES	5.000
597	Fralda descartável, geriátrica tam. XG, material impermeável, com camadas de papel, contendo absorvente, unissex	UNIDADES	10.000
598	Frasco para drenagem de tórax, Capacidade: 2000ml - Estéril - Material: PVC ou silicone grau médico, rígido e transparente - Graduação em relevo a cada 50ml - Tampa em plástico rosqueada, com extensão em PVC ou silicone grau médico, translúcida - Clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.-Unidade	UNIDADE	50
599	Frasco para drenagem de tórax, capacidade: 250ml - estéril - material: pvc ou silicone grau médico, rígido e transparente - graduação em relevo a cada 50ml - tampa em polipropileno rosqueada, com extensão em pvc ou silicone grau médico, translúcida - clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.-unidade	UNIDADE	50
600	Frasco para drenagem de tórax, capacidade: 500ml - estéril - material: pvc ou silicone grau médico, rígido e transparente - graduação em relevo a cada 50ml - tampa em polipropileno rosqueada, com extensão em pvc ou silicone grau médico, translúcida - clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.-unidade	UNIDADE	50
601	Frasco para nutrição enteral 300 ml	UNIDADES	200
602	Frasco para nutrição enteral 500 ml	UNIDADES	200
603	Frasco umidificador p/ nebulização, 500ml, uso em tenda de oxigênio, em plástico tipo pvc transparente, completo, c/ extensão para rede oxigênio.	UNIDADES	400
604	Garrote	UNIDADE	200

605	Gel para ultrassonografia, boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, =hipoalergênico, atóxico e ph neutro 5kg	FRASCOS	200
606	Glutaraldeído 2 % 5000 ml	GALÕES	30
607	Guia bougie adulto	UNIDADES	50
608	Guia bougie infantil	UNIDADES	50
609	Guia bougie neonatal	UNIDADES	50
610	Kit cateter cvc duplo lumem 5fr x 13 cm	UNIDADES	50
611	Kit cateter cvc duplo lumem 5fr x 30 cm	UNIDADES	50
612	Kit cateter cvc duplo lumem 7fr x 30 cm	UNIDADES	50
613	Kit cateter cvc mono neonatal lumen 1.9frx50cm	CAIXAS	100
614	Kit cirúrgico protclean estéril contendo: 1 cobertura de mesa auxiliar, 2 campo inferior, 3 campo lateral, 4 campo superior	UNIDADES	2.000
615	Kit de sutura, produzido em aço inoxidável cabo de bisturi nº03, pinça anatômica dente de rato 12cm, pinça anatômica dissecção 12cm, pinça mosquito urva 12cm, tesoura iris reta ponta fina	KIT	200
616	Luva cirúrgica estéril nº 6,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada com pó bio-absorvivel, embalada em papel grau cirúrgico	PARES	10.000
617	Luva cirúrgica estéril nº 6,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada com pó bio-absorvivel, embalada em papel grau cirúrgico.	PARES	10.000
618	Luva cirúrgica estéril nº 7,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada com pó bio-absorvivel, embalada em papel grau cirúrgico.	PARES	10.000
619	Luva cirúrgica estéril nº 7,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada com pó bio- absorvivel, embalada em papel grau cirúrgico	PARES	10.000
620	Luva cirúrgica estéril nº 8,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada com pó bio-absorvivel, embalada em papel grau cirúrgico	PARES	5.000
621	Luva cirúrgica estéril nº 8,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada com pó bio-absorvivel, embalada em papel grau cirúrgico.	CAIXA	2.000
622	Luvas para procedimentos - tam: g - caixa com 100 unidades	CAIXA	10.000

623	Luvas para procedimentos - tam: m - caixa com 100 unidades	CAIXA	10.000
624	Luvas para procedimentos - tam: p - caixa com 100 unidades	CAIXA	10.000
625	Luvas para procedimentos - tam: pp - caixa com 100 unidades	CAIXA	5.000
626	Malha tubolar ortopedica tam. 10cmx15m	UNIDADES	300
627	Malha tubolar ortopedica tam. 15cmx15m	UNIDADES	300
628	Malha tubolar ortopedica tam. 20cmx15m	UNIDADES	400
629	Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades	UNIDADES	10.000
630	Máscara de oxigênio adulto p/ alta concentração, c/ reservatório tipo "bag" reutilizável, em silicone, elástico ajustável p/ fixação.	KITS	3.000
631	Máscara de oxigênio pediatrica p/ alta concentração, c/ reservatório tipo "bag" reutilizável, em silicone, elástico ajustável p/ fixação.	UNIDADES	3.000
632	Mascara de venturi adulta	CAIXAS	2.000
633	Mascara laringea n 1	UNIDADES	50
634	Mascara laringea n1.5	UNIDADES	50
635	Mascara laringea n2	UNIDADES	50
636	Mascara laringea n2.5	UNIDADES	50
637	Mascara laringea n3	UNIDADES	50
638	Mascara laringea n4	UNIDADES	50
639	Mascara laringea n5	UNIDADES	50
640	Mascara laringea n6	UNIDADES	50
641	Máscara n95	UNIDADES	3.000
642	Mascara n95 para procedimento de baciloscopia de acordo com ministério da saúde preconizado	UNIDADES	3.000
643	Máscara p/ nebulização, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, adulto	UNIDADES	4.000
644	Máscara p/ nebulização, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, infantil.	UNIDADES	2.000
645	Mascara para anestesia facial descartavel com coxim 1	UNIDADES	50
646	Mascara para anestesia facial descartavel com coxim 2	UNIDADES	50
647	Mascara para anestesia facial descartavel com coxim 3	UNIDADES	50

648	Mascara para anestesia facial descartavel com coxim 4	UNIDADES	50
649	Mascara para anestesia facial descartavel com coxim 5	UNIDADES	50
650	Máscara, Tipo: Ventilação Não Invasiva - VNI - Em silicone - Sem porta exalatória - Transparente - Formato anatômico - Fixador cefálico e presilha (ou garra) para fixação - Com conexão universal - Autoclavável	KITS	500
651	Óculos de proteção cirúrgica	UNIDADES	200
652	Papel grau cirúrgico em rolo tamanho 200 mm x100 mgramatura do papel 60 gr/m2 + filme pet/pp 57 gr/m2, auto selanmte com indicador de esterilização.	ROLOS	200
653	Papel grau cirúrgico em rolo tamanho 300 mm x100 mgramatura do papel 60 gr/m2 + filme pet/pp 57 gr/m2, auto selanmte com indicador de esterilização.	ROLOS	200
654	Papel grau cirúrgico em rolo tamanho 400 mm x100 mgramatura do papel 60 gr/m2 + filme pet/pp 57 gr/m2, auto selanmte com indicador de esterilização.	ROLOS	200
655	Papel interfolhado duas dobras 21 x 20 – fardo com 1000 unidades.	FARDOS	500
656	Papel lençol descartável 50x70	UNIDADES	3.000
657	Papel lençou descartavel pardo c/50 metros de comp.- extra flexpell	UNIDADES	1.000
658	Preservativo não lubrificado p/ ultrasson c/ 100 unidad	CAIXAS	1.000
659	Protetor ocular para fototerapia ou para uso em incubadora	UNIDADES	20
660	Pulseira para identificação de recem nascido cor branca	UNIDADES	1.000
661	Reanimador em silicone adulto ambú, 750ml, em silicone, reutilizável, com reservatório para oxigênio, ambú em silicone autoclavável, resistente a desinfecção química, fácil montagem	UNIDADES	50
662	Reanimador em silicone ambú, 250 ml, em silicone, reutilizável, c/ reservatório p/ oxigênio. Ambú em silicone autoclavável, resistente à desinfecção química (apresentar comprovação c/ exceção do reservatório de oxigênio). Fácil montagem	UNIDADES	50
663	Reanimador em silicone ambú, 500 ml, em silicone, reutilizável, c/ reservatório p/ oxigênio. Ambú em silicone autoclavável, resistente à desinfecção química (apresentar comprovação c/ exceção do reservatório de oxigênio). Fácil montagem	UNIDADES	50

664	Saco para óbito, aplicação: uso hospitalar - tamanho/capacidade: g (0,90x2,10m) - material: polipropileno - com zíper centralizado, etiqueta para identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos - cor a ser definida pelo órgão.-unidade	UNIDADE	300
665	Saco para óbito, aplicação: uso hospitalar - tamanho/capacidade: m (0,60 x 1,50m) - material: polipropileno - com zíper centralizado, etiqueta para identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos - cor a ser definida pelo órgão.-unidade	UNIDADE	300
666	Saco para óbito, aplicação: uso hospitalar - tamanho/capacidade: p (0,50x1,00) - material: polipropileno - com zíper centralizado, etiqueta para identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos - cor a ser definida pelo órgão.-unidade	UNIDADE	200
667	Saco para óbito, aplicação: uso hospitalar - tamanho/capacidade: rn (0,30x0,60) - material: polipropileno - com zíper centralizado, etiqueta para identificação e sistema de vedação de líquidos corpóreos - cor a ser definida pelo órgão.-unidade	UNIDADE	100
668	Saco para obito, uso hospitalar, tamanho/capacidade: gg (0,90 x 2,20m). material: polipropileno, com ziper centralizado, etiqueta para identificacao e sistema de vedacao de liquidos corporeos.-unidade	UNIDADE	200
669	Sapatilha cirúrgica (pró pé), confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão	UNIDADES	10.000
670	Sensor de oximetria compatível com monitores cmos Drake (cinco pinos)	UNIDADE	5
671	Sensor para oximetria compatível com carrinho de anestesia Drager.	UNIDADE	5
672	Seringa de perda de resistência 10 ml	UNIDADES	30
673	Seringa de rosca 60ml para bomba de infusão	UNIDADES	1.000
674	Seringa de vidro 10ml	UNIDADES	100
675	Seringa de vidro 20ml	UNIDADES	100
676	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, bico central do tipo simples.	UNIDADES	100.000
677	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13x4,5; estéril, apirogênica. Escala em ui (100ui) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	UNIDADES	30.000

678	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, bico central do tipo simples.	UNIDADES	100.000
679	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25x7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, bico central do tipo simples.	UNIDADES	100.000
680	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, bico central do tipo simples.	UNIDADES	100.000
681	Sistema de cpap nasal, tamanho/capacidade: nº 0 - infantil e/ ou neonatal - kit completo: cânula c/ pressão positiva, curva e macia, c/ encaixe perfeito - conectores de 90º - acompanha touca c/ fixação ao tubo do tipo velcro.-unidade	UNIDADE	50
682	Sistema de cpap nasal, tamanho/capacidade: nº 1 - infantil e/ ou neonatal - kit completo: cânula c/ pressão positiva, curva e macia, c/ encaixe perfeito - conectores de 90º - acompanha touca C/ FIXAÇÃO AO TUBO DO TIPO VELCRO.-Unidade	UNIDADE	50
683	Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal constituido de via de irrigação com valvula anti-refluxo - sonda graduada com marcação colorido e coberto por bainha de plástico siliconizada - valvula de sucção com trava de segurança, calibre 06.-unidade	UNIDADE	50
684	Sistema fechado de aspiração traqueal, calibre: 12Fr. Duração 72 horas - Estéril - Descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação.-Unidade	UNIDADE	30
685	Sistema fechado de aspiração traqueal, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - Descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 14 Fr-Unidade	UNIDADE	30

686	Sistema fechado de aspiração traqueal, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 10 Fr-Unidade	UNIDADE	30
687	Sistema fechado de aspiração traqueal, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 16 Fr-Unidade	UNIDADE	30
688	Solução para limpeza de feridas, solução aquosa, antisséptica - composição: polihexamida (phmb) 0,1%, betaína 0,1 a 0,2% e água PURIFICADA 99,8%% - unidade de fornecimento: frasco com 350ml.-embalagem	FRASCO	200
689	Sonda boton de gastrostomia 4.5 com cuff	UNIDADES	1.000
690	Sonda boton de gastrostomia 4.5 sem cuff	UNIDADES	1.000
691	Sonda boton de gastrostomia 14FR X 1,5CM.	UNIDADES	1.000
692	Sonda boton de gastrostomia 14FR X 2.0CM.	UNIDADES	1.000
693	Sonda boton de gastrostomia 16FR X 2.0CM.	UNIDADES	1.000
694	Sonda boton de gastrostomia 18FR X 1.5CM.	UNIDADES	1.000
695	Sonda boton de gastrostomia 18FR X 2.0CM.	UNIDADES	1.000
696	Sonda boton de gastrostomia 20FR X 3.5CM.	UNIDADES	1.000
697	Sonda coletora p/ incontinencia urinaria nº 6 (bainha vesical)	UNIDADES	1.000
698	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000

699	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
700	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
701	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
702	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
703	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000
704	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000
705	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em pvc atoxico, flexivel e transparente, desc., siliconizada, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000
706	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 06. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	500
707	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico	UNIDADES	500
708	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	1.000
709	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	3.000
710	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	3.000
711	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	3.000
712	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. Estéril, embalagem Individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	3.000
713	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	3.000
714	Sonda de folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	2.000

715	Sonda de folley 3 vias c/ balão 30cc nº 14. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	2.000
716	Sonda de folley 3 vias c/ balão 30cc nº 16. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	2.000
717	Sonda de folley 3 vias c/ balão 30cc nº 18. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	2.000
718	Sonda de folley 3 vias c/ balão 30cc nº 20. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico.	UNIDADES	2.000
719	Sonda de folley 3 vias c/ balão 30cc nº 22. Estéril, embalagem individual em papel grau cirurgico	UNIDADES	2.000
720	Sonda nasoenteral nº 6	UNIDADES	1.000
721	Sonda nasoenteral nº 8	UNIDADES	1.000
722	Sonda nasoenteral nº 10	UNIDADES	1.000
723	Sonda nasoenteral nº 12	UNIDADES	1.000
724	Sonda nasogástrica curta nº 06, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
725	Sonda nasogástrica curta nº 08, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
726	Sonda nasogástrica curta nº 10, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
727	Sonda nasogástrica curta nº 12, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
728	Sonda nasogástrica curta nº 14, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
729	Sonda nasogástrica curta nº 16, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
730	Sonda nasogástrica curta nº 18, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000
731	Sonda nasogástrica curta nº 20, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
732	Sonda nasogástrica curta nº 22, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
733	Sonda nasogástrica longa nº 10, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000
734	Sonda nasogástrica longa nº 12, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
735	Sonda nasogástrica longa nº 14, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000

736	Sonda nasogástrica longa nº 16, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
737	Sonda nasogástrica longa nº 18, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
738	Sonda nasogástrica longa nº 20, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
739	Sonda nasogástrica longa nº 22, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual	UNIDADES	1.000
740	Sonda nasogástrica longa nº 4, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
741	Sonda nasogástrica longa nº 6, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
742	Sonda nasogástrica longa nº 8, em pvc atoxica, descartavel, flexivel, esteril. Embalagem individual.	UNIDADES	1.000
743	Sonda para nutrição enteral n° 10	UNIDADE	1.000
744	Sonda para nutrição enteral n° 8	UNIDADES	1.000
745	Sonda para nutrição enteral n°12	UNIDADE	1.000
746	Sonda para nutrição enteral n°14	UNIDADE	1.000
747	Sonda para nutrição enteral n°16	UNIDADE	1.000
748	Sonda para nutrição enteral n°18	UNIDADE	1.000
749	Sonda para nutrição enteral n°20	UNIDADE	1.000
750	Sonda para nutrição enteral n°22	UNIDADE	1.000
751	Sonda para nutrição enteral n°24	UNIDADE	1.000
752	Sonda retal nº 06, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
753	Sonda retal nº 08, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
754	Sonda retal nº 10, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
755	Sonda retal nº 12, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
756	Sonda retal nº 14, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual	UNIDADES	1.000

757	Sonda retal nº 16, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
758	Sonda retal nº 18, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
759	Sonda retal nº 20, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
760	Sonda retal nº 22, em pvc atóxico, siliconizada, estéril, descartável, flexível, em embalagem individual.	UNIDADES	1.000
761	Sonda uretral nº 06, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual	UNIDADES	1.000
762	Sonda uretral nº 08, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
763	Sonda uretral nº 10, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
764	Sonda uretral nº 12, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
765	Sonda uretral nº 14, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
766	Sonda uretral nº 16, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
767	Sonda uretral nº 18, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
768	Sonda uretral nº 20, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual.	UNIDADES	1.000
769	Sonda uretral nº 22, em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem individual	UNIDADES	1.000
770	Tala, tipo: ortopédica - material: alumínio, forrada com espuma - tamanho/capacidade: 1,2cm x 25cm.-unidade	UNIDADE	50
771	Tala, tipo: ortopédica - material: alumínio, forrada com espuma - tamanho/capacidade: 1,6cm x 25cm.-unidade	UNIDADE	50
772	Tala, tipo: ortopédica - material: alumínio, forrada com espuma - tamanho/capacidade: 1,9cm x 25cm.-unidade	UNIDADE	50
773	Tela de malex tam. 10 x 10 cm	UNIDADES	100
774	Tela de malex tam. 15 x 15 cm	UNIDADES	100
775	Tela de malex tam. 26 x 36 cm	UNIDADES	100
776	Termômetro clínico digital sem contato	UNIDADES	300

777	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; com duas vias tipo luer lock e a outra tipo macho com tampa, núcleo central em plástico opaco e colorido, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UNIDADES	10.000
778	Touca descartável sanfonada	UNIDADES	30.000
779	Traqueia infantil para ventilação de adultos e crianças com peso	UNIDADES	50
780	Tubo em p.v.c p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do m.s-unidade	UNIDADE	100
781	Tubo em p.v.c p/ entubação traqueal sem balão, calibre 6,0mm , descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do m.s.-unidade	UNIDADE	100
782	Tubo em p.v.c p/ entubação traqueal sem balão, calibre 6,5mm , descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do m.s.-unidade	UNIDADE	100
783	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 2.0 com balão	UNIDADES	50
784	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 2.0 sem balão	UNIDADES	50
785	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 2.5 com balão	UNIDADES	50
786	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 2.5 sem balão	UNIDADES	50
787	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 3.0 com balão	UNIDADES	50
788	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 3.0 sem balão	UNIDADES	50
789	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 3.5 com balão	UNIDADES	50
790	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 3.5 sem balão	UNIDADES	50
791	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 4.0 com balão	UNIDADES	50
792	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 4.0 sem balão	UNIDADES	50
793	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 4.5 com balão	UNIDADES	50
794	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 4.5 sem balão	UNIDADES	50
795	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 5.0 com balão	UNIDADES	50

796	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 5.0 sem balão	UNIDADES	50
797	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 5.5 com balão	UNIDADES	50
798	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 5.5 sem balão	UNIDADES	50
799	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 6.0 com balão	UNIDADES	50
800	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 6.5 com balão	UNIDADES	50
801	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 6.5 sem balão	UNIDADES	50
802	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 7.0 com balão	UNIDADES	50
803	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 7.0 sem balão	UNIDADES	50
804	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 7.5 com balão	UNIDADES	50
805	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 7.5 sem balão	UNIDADES	50
806	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 8.0 com balão	UNIDADES	50
807	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 8.0 sem balão	UNIDADES	50
808	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 8.5 com balão	UNIDADES	50
809	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 8.5 sem balão	UNIDADES	50
810	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 9.0 com balão	UNIDADES	50
811	Tubo em pvc p/ entubação endotraqueal nº 9.0 sem balão	UNIDADES	50
812	Umidificador de oxigenio	UNIDADES	300

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O julgamento das propostas observará o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea 'a', e do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário/total para o respectivo item e atender integralmente às especificações técnicas e exigências de habilitação.

6.2. A proposta de preços readequada deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias e conter:

I – numeração e descrição completa do item, unidade de fornecimento e quantidade;

II – marca, fabricante e procedência do produto ofertado;

III – número do Registro vigente na ANVISA ou comprovação de notificação, cadastro ou isenção de registro sanitário, conforme o enquadramento regulatório do item cotado;

IV – valores unitários e totais expressos em moeda corrente nacional (Real – R$), com até duas casas decimais, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, seguros e frete terrestre e fluvial até o local de entrega em Manicoré/AM;

V – observância obrigatória aos tetos regulatórios da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, quando aplicável o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, ou Preço Fábrica – PF), nos termos da Lei Federal nº 10.742/2003 e das Resoluções vigentes da CMED.

7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

7.1. Prazo de Entrega: O objeto solicitado deverá ser entregue INTEGRALMENTE no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Manicoré/AM, em estrita consonância com o item 36.1 do Edital e com a logística fluvial de acesso ao município.

7.1.1. Caso não haja expediente administrativo na data limite para entrega, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, cabendo ao fornecedor comunicar previamente a programação de entrega à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

7.2. Local e Horário de Entrega: As entregas deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA / Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) ou no Almoxarifado do Hospital Dr. Hamilton Cidade, no Município de Manicoré/AM (Av. Getúlio Vargas, nº 574, Centro, CEP 69.280-000, ou endereço indicado na Ordem de Fornecimento), em dias úteis, no horário das 07h00min às 17h00min.

7.3. Condições de Transporte, Armazenagem e Validade:

7.3.1. O transporte dos medicamentos e insumos hospitalares até o destino final correrá por conta e risco exclusivos da Contratada, devendo ser realizado em veículos e embarcações adequados que assegurem a integridade física, a esterilidade e o controle rigoroso de temperatura e umidade exigidos pelo fabricante (incluindo cadeia de frio monitorada para medicamentos termolábeis, como insulinas, imunoglobulinas e demais biológicos);

7.3.2. No ato da entrega, os medicamentos e insumos hospitalares deverão possuir prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, ou, excepcionalmente, no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do recebimento, acompanhados do respectivo laudo analítico de controle de qualidade do lote emitido pelo fabricante e da Nota Fiscal discriminando lote, data de fabricação e data de validade;

7.3.3. As embalagens primárias e secundárias dos medicamentos deverão conter a expressão 'PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO', impressa ou carimbada de forma legível e indelével, nos termos da legislação sanitária vigente.

7.4. Garantia e Substituição:

7.4.1. Aplica-se integralmente o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990) quanto à garantia legal e responsabilidade por vícios de qualidade ou quantidade;

7.4.2. Constatada qualquer avaria na embalagem, divergência de especificação, desvio de qualidade, prazo de validade inferior ao exigido ou irregularidade sanitária, a SEMSA notificará formalmente a Contratada, que deverá recolher e substituir o produto às suas expensas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO (ART. 140 DA LEI Nº 14.133/2021)

8.1. Em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto será recebido por servidor ou Comissão de Recebimento formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, mediante termo detalhado, nas seguintes etapas:

8.1.1. Recebimento Provisório: de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante verificação macroscópica dos volumes, integridade das embalagens, temperatura de transporte (quando aplicável), lotes, prazos de validade e conferência preliminar com a Nota Fiscal e a Ordem de Fornecimento;

8.1.2. Recebimento Definitivo: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das especificações técnicas, quantitativas e sanitárias exigidas neste Termo de Referência.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E REQUISITOS SANITÁRIOS

9.1. Em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os documentos de habilitação abaixo elencados serão exigidos apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada item:

9.1.1. Habilitação Jurídica (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Registro comercial, no caso de empresário individual; ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento oficial de identificação com foto e inscrição no CPF dos sócios ou administradores da empresa.

9.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (admitida certidão positiva com efeitos de negativa);

e) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (admitida certidão positiva com efeitos de negativa);

f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (admitida certidão positiva com efeitos de negativa).

9.1.3. Qualificação Técnica e Requisitos Sanitários Vinculados aos Itens (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis em características com o(s) item(ns) cotado(s) (medicamentos e/ou insumos hospitalares);

b) Fica expressamente vedada a exigência automática e compulsória de apresentação de Notas Fiscais, cópias de contratos ou notas de empenho acompanhando os atestados de capacidade técnica, sendo facultada ao Pregoeiro a realização de diligência motivada (art. 64 da Lei nº 14.133/2021) exclusivamente em caso de fundada dúvida razoável quanto à autenticidade ou ao conteúdo do atestado;

c) É permitido o somatório de atestados de capacidade técnica para comprovação de quantitativos, sem qualquer exigência de concomitância temporal na execução dos fornecimentos anteriores;

d) Alvará de Funcionamento expedido pelo município da sede da licitante (admitido alvará provisório vigente);

e) Vinculação regulatória proporcional: os documentos sanitários exigidos nas alíneas 'f' a 'j' abaixo serão cobrados estritamente conforme a natureza e a classificação regulatória de cada item efetivamente cotado pela licitante, sendo vedada a exigência de documentos incompatíveis com produtos isentos de controle sanitário específico;

f) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ativa e compatível com a atividade efetivamente exercida pela licitante (comércio atacadista, distribuição, armazenagem ou transporte de medicamentos e/ou produtos para saúde, conforme o item cotado), nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976 e da RDC ANVISA nº 16/2014 (ou norma superveniente vigente);

g) Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, exigível exclusivamente para as licitantes que cotarem medicamentos ou substâncias sujeitas a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e da RDC ANVISA nº 16/2014 (ou regulamento vigente aplicável);

h) Licença Sanitária (Alvará Sanitário) estadual ou municipal vigente, expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente da sede da licitante, compatível com a atividade exercida (comércio, distribuição ou armazenamento) e com a natureza do item cotado, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976 e da Lei Federal nº 5.991/1973;

i) Certidão de Regularidade Técnica (CRT) vigente da empresa e do profissional farmacêutico responsável técnico, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) da jurisdição da licitante, exigível quando aplicável à atividade exercida e aos itens cotados, nos termos da Lei Federal nº 3.820/1960 e da Lei Federal nº 5.991/1973;

j) Comprovação de Registro vigente junto à ANVISA dos medicamentos e produtos para saúde sujeitos a registro sanitário (mediante publicação no Diário Oficial da União ou consulta extraída do portal eletrônico oficial da ANVISA), ou comprovação da respectiva notificação, cadastro ou isenção de registro para os insumos hospitalares dispensados de registro, conforme a classificação regulatória de cada item, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976 e das Resoluções vigentes da ANVISA.

9.1.4. Qualificação Econômico-Financeira e Recuperação Judicial (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo distribuidor da sede da licitante, expedida há no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública, caso não conste prazo de validade expresso. A empresa em recuperação judicial poderá participar do certame, desde que demonstre sua capacidade econômico-financeira para executar o objeto, mediante os documentos exigidos no Edital e neste Termo de Referência, não sendo exigida, como condição automática de habilitação, a homologação do plano de recuperação judicial (jurisprudência do STJ – REsp 1.826.299/CE);

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei (art. 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), observadas as seguintes regras:

b.1) Empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos: os documentos referidos na alínea 'b' limitar-se-ão ao último exercício social, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b.2) Empresas constituídas no próprio exercício financeiro da licitação: ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b.3) Forma de apresentação (SPED/ECD e não sujeitas ao SPED): serão aceitos o balanço transmitido via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Escrituração Contábil Digital – ECD), acompanhado do respectivo recibo de entrega, ou, para as pessoas jurídicas não obrigadas à escrituração digital, as demonstrações contábeis transcritas no Livro Diário (com Termos de Abertura e Encerramento) devidamente autenticado pela Junta Comercial ou órgão competente, assinadas pelo representante legal e por contador habilitado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (dispensada a extinta DHP);

b.4) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP): nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da ME ou EPP a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social; nos demais casos, admite-se a escrituração contábil simplificada prevista nas normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às ME/EPP;

c) Comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida mediante a obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG) >= 1,00, Liquidez Corrente (ILC) >= 1,00 e Grau de Endividamento Geral (GEG) <= 0,50, calculados conforme as seguintes fórmulas:

• ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) >= 1,00;

• ILC = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante) >= 1,00;

• GEG = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Ativo Total) <= 0,50;

c.1) Justificativa técnica dos índices (art. 69, § 5º, da Lei nº 14.133/2021): os parâmetros exigidos (ILG >= 1,00, ILC >= 1,00 e GEG <= 0,50) representam patamares mínimos objetivos amplamente consolidados na Administração Pública e nos Tribunais de Contas para aferir a solvência e a capacidade de adimplir obrigações de curto e longo prazo sem comprometimento excessivo do ativo por passivos exigíveis, resguardando a continuidade do abastecimento hospitalar em município de logística fluvial complexa, sem restringir a ampla competitividade;

c.2) Comprovação alternativa (art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021): as licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,00 no ILG ou no ILC, ou superior a 0,50 no GEG, deverão comprovar, de forma alternativa e não cumulativa, Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) apresentar(em) proposta vencedora.

10. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Vedação à participação de consórcios (Art. 15 da Lei nº 14.133/2021): fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, tendo em vista que o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares adjudicado por item não envolve alta complexidade técnica nem vulto financeiro indivisível que demande a associação de empresas, existindo amplo mercado fornecedor apto a atender individualmente aos itens.

10.2. Vedação à subcontratação (Art. 122 da Lei nº 14.133/2021): em consonância com o item 37.1 do Edital, não será permitida a subcontratação do objeto desta contratação, ressalvados exclusivamente os serviços acessórios de transporte/frete logístico para entrega no destino final, permanecendo a

Contratada integralmente responsável perante a Administração pela qualidade, integridade sanitária e prazos dos produtos fornecidos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 141 DA LEI Nº 14.133/2021)

11.1. Dotação Orçamentária: por se tratar de licitação processada pelo Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023), correndo as despesas à conta das dotações consignadas ao Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA no Orçamento Geral do Município de Manicoré/AM para o exercício de 2026.

11.2. Prazo e Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária (OB) em conta corrente de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da liquidação da despesa, após o Recebimento Definitivo e a atestação da Nota Fiscal/Fatura, respeitada a ordem cronológica de exigibilidades prevista no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Manicoré/AM (ou CNPJ indicado na Ordem de Fornecimento), discriminando o objeto, os números dos lotes, validades, número do empenho e dados bancários, e estar acompanhada das certidões vigentes de regularidade fiscal e trabalhista (Fazenda Federal/PGFN-RFB, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e CNDT).

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Administração efetuará o pagamento da parcela incontroversa no prazo regulamentar, ficando o saldo controvertido sobrestado até que a Contratada providencie o saneamento formal no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL, VIGÊNCIA, GARANTIA E REAJUSTE

12.1. Formalização Contratual: a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada mediante Termo de Contrato Administrativo, quando exigível, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 26.1 do Edital, dispondo o adjudicatário do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para assinatura, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.

12.2. Vigência da Ata e do Contrato: a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. O instrumento contratual dela decorrente terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sem prorrogação automática, esclarecendo-se que eventual prorrogação somente ocorrerá quando juridicamente admissível nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante justificativa formal da autoridade competente.

12.3. Garantia Contratual: não será exigida garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), considerando que o pagamento ocorrerá somente após a entrega integral e o recebimento definitivo de cada pedido.

12.4. Reajuste e Revisão de Preços (Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021): os preços inicialmente registrados e contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

12.4.1. Após o interregno de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, mediante solicitação formal da Contratada apresentada antes do encerramento da vigência contratual (sob pena de preclusão lógica), os preços poderão ser reajustados exclusivamente para os quantitativos

ainda não entregues e iniciados após a anualidade, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE;

12.4.2. Para os medicamentos sujeitos à regulação econômica da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Lei Federal nº 10.742/2003), o reajuste anual ficará limitado ao percentual máximo de ajuste anual autorizado pela Resolução CMED vigente à época (observado o PMVG ou Preço Fábrica, conforme aplicável), prevalecendo sempre o menor percentual entre a variação do IPCA/IBGE e o teto regulatório definido pela CMED/ANVISA, formalizado por apostilamento (art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021);

12.4.3. Caso os preços praticados no mercado ou os tetos fixados pela CMED/ANVISA sofram redução durante a vigência da Ata ou do Contrato, a Administração convocará o fornecedor para redução proporcional dos preços (art. 26 do Decreto Federal nº 11.462/2023), assegurado, por outro lado, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro extraordinário nas hipóteses do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. Acréscimos e Supressões: nos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedados acréscimos nos quantitativos fixados na própria Ata de Registro de Preços (art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023).

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Obrigações da Contratada:

I – efetuar a entrega rigorosamente dentro das especificações técnicas, sanitárias, marcas/equivalentes aprovados e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

II – responsabilizar-se integralmente pelas despesas com embalagem, seguro, frete terrestre e fluvial, descarga, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais até o local de entrega em Manicoré/AM;

III – substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer medicamento ou insumo entregue com avaria, vício de qualidade, divergência de lote ou validade inferior à exigida;

IV – comunicar à fiscalização, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência superveniente devidamente comprovada que possa interferir no cumprimento dos prazos de entrega;

V – manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e sanitária exigidas na licitação.

13.2. Obrigações da Contratante (SEMSA):

I – emitir as Ordens de Fornecimento / Notas de Empenho especificando quantitativos, locais de entrega e prazos;

II – acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega dos medicamentos e insumos hospitalares por meio de comissão ou fiscal formalmente designado;

III – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o Termo de Referência ou com as normas da ANVISA;

IV – atestar as Notas Fiscais após o recebimento definitivo e efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

13.3. Gestão e Fiscalização (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021): a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Fiscal e Gestor formalmente designados por Portaria da Secretária Municipal de Saúde de Manicoré/AM, aos quais competirá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinar a regularização de faltas ou defeitos observados e comunicar à autoridade competente as situações que demandem aplicação de sanções ou medidas administrativas.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E EXTINÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 137 E 155 A 163 DA LEI Nº 14.133/2021)

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

I – Advertência, aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – Multa moratória e compensatória, calculada na forma do Edital e do Contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado (art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021), observados os seguintes parâmetros específicos ao fornecimento hospitalar:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos medicamentos ou insumos hospitalares sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos, após o qual poderá ser caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação;

b) multa compensatória de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ou do contrato, no caso de inexecução parcial, recusa injustificada em assinar a Ata/Contrato ou retirada da Ordem de Fornecimento, ou entrega de produtos com desvio sanitário grave não substituídos no prazo;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total adjudicado ou contratado, no caso de inexecução total do objeto, fraude na execução ou apresentação de documentação sanitária/fiscal falsa;

III – Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Manicoré/AM, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. As sanções pecuniárias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobradas judicialmente, sendo obrigatoriamente registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Extinção Contratual: constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO

15.1. O presente Termo de Referência integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026 como Anexo I, devendo suas disposições ser interpretadas de forma sistemática e harmônica com o instrumento convocatório e com a Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e pela Comissão Permanente de Contratação do Município de Manicoré/AM, à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas sanitárias da ANVISA.

Na forma do que dispõe o art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'a' a 'j', da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO o presente Termo de Referência, autorizando o prosseguimento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 049/2026.

Manicoré/AM, 17 de novembro de 2026.

Maria Adriana Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº126/2021